

Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 16/2025

Assunto: Criação do Projeto Social “Gari Comunitário”.

Justificativa: O Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal analise a possibilidade da implantação do Projeto Social “Gari Comunitário”, iniciativa que poderá ser implementada em parceria com as Associações de Moradores, visando melhorar a zeladoria das comunidades e aproximar os moradores dos profissionais responsáveis pela limpeza.

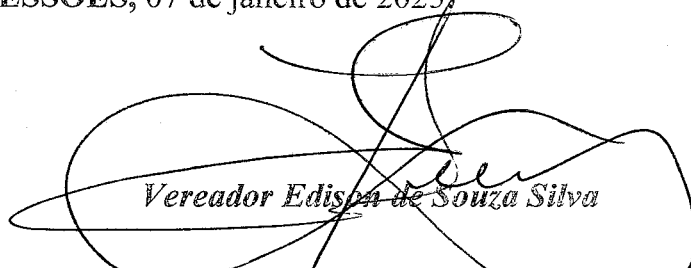
Para participar do projeto, as Associações deverão estar legalmente constituídas, com a documentação em dia e habilitar-se por meio de Chamada Pública, indicando os moradores da própria comunidade interessados em integrar o projeto.

Os Garis Comunitários serão responsáveis por atividades essenciais, tais como varrição, capina, limpeza de bueiros e organização da coleta domiciliar no interior das comunidades. O Poder Executivo poderá fornecer os materiais necessários para a execução das funções, incluindo uniformes, ferramentas, carrinhos, vassouras e caixas coletoras. Além disso, poderão ser firmadas parcerias com empresas privadas para viabilizar uma ajuda de custo aos profissionais participantes.

A limpeza urbana é indispensável para a saúde pública e o bem-estar da população. A implantação do Projeto Social “Gari Comunitário” em nosso Município contribuirá para a organização das comunidades, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 07 de janeiro de 2025,


Vereador Edispa de Souza Silva